Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 041/24

CONSIDERANDO que, a Estrada que interliga Votorantim a Piedade tem um fluxo importante de veículos, pelo fato de dar acesso à Represa de Itupararanga que é um dos mais conhecidos pontos turísticos da região;

CONSIDERANDO que, essa mesma estrada serve de acesso à Marina Belas Artes e demais chácaras, que são bastante frequentadas por visitantes, principalmente aos finais de semana; e

CONSIDERANDO que, recebemos do Executivo o Projeto de Lei Ordinária nº 010, de 1º de março de 2024 (autuado sobre nº 012/2024 nesta Câmara Municipal), visando a abertura de crédito adicional suplementar, conforme inciso I do Art.41 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), para a Secretaria de Obras e Urbanismo, **para recapeamento de diversas ruas do município**, conforme contrato de repasse nº 953845/2023/MCIDADES/CAIXA.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Estrada que interliga Votorantim a Piedade, que passa sobre a barragem da Represa Itupararanga será contemplada por meio do contrato de repasse nº 953845/2023/MCIDADES/CAIXA, para a realização dos reparos que se fazem necessários?

b) A Administração realizou estudos junto à secretaria competente, para identificar as vias em estado de conservação mais crítico, e, que precisam de recapeamento asfáltico?

c) Quais ruas deverão ser contempladas com o serviço de recapeamento, tendo em vista a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), para Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme mencionado na mensagem do Projeto de Lei Ordinária nº 010, de 1º de março de 2024, de autoria do Executivo?

d) Qual é o período que a Prefeitura Municipal de Votorantim precisa para nos dar uma previsão de solução para essa demanda?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM; e**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de março de 2024.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 19/03/2024
Thiago da Silva Schiming (Thiago Schiming)
Presidente